



**DECRETO Nº 32.335/2018**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**  
**FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 2.067.808,62**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0058	3.103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	315.706,50
3390370000	0058	3.104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.498.241,16
4490520000	0058	3.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4490520000	0058	3.105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.860,96

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 1.233.943,19**



Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0070	3.133	MATERIAL DE CONSUMO	45.319,33
3390320000	0072	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	268.149,96
3390330000	0073	3.116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,33
4490510000	0068	3.148	OBRAS E INSTALAÇÕES	914.494,52
4490520000	0070	3.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.644,05

**FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.286.452,91**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0080	3.144	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.009.633,22
4490510000	0080	3.145	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.679,00
4490510000	0080	3.147	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.080,80
4490520000	0082	3.140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.152,67
4490520000	0082	3.151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.907,22

**UNIDADE: 02 -FUNDEB**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2017 -FUNDEB**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 156.010,56**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0097	3.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.010,56

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, conforme Ofícios nºs 410/2018 e 521/2018 do Departamento Financeiro-Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.335/2018 – pág. 3/3

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**